CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 26/86. Apresentada em 08/04/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o095/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 15/04/86.

Sessão realizada dia 11/04/86.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 11 / 04 / 86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento, o adiante,Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., sugerindo a colocação de números, nas Casas situadas no Jardim Novo Independência 1ª e 2ª Partes., Sendo esta uma grande necessidade, pois apesar de não ser grande o múmero de Casas, as pessoas que residem nestas, certas vezes passam por dificuldades, pois não têm condições de fornecer seus endereços residenciais, pela falta de número, fornecendo apenas o nome da Rua, que as vezes não é o sulficiente, pois as Ruas também são enumeradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,,aos 08 dias do mês de Abril do ano de 1.986.

.....

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor